



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

## CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2021

65ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Titular do cargo Presidente Rubens Darlan de Moraes Lobo (PTB); Secretariada pela Vereadora YannY Brena Alencar Araújo (PL) e Vereador José Aduato Araújo Ramos/PTB; 1ª e 2º Secretários (respectivamente), como também, os servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o Servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Antônio Vieira Neto (PTB), Cícero Claudionor Mota (PMN), Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calú (PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Herbert de Moraes Bezerra (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José David Araújo da Silva (PTB), José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Pedro Reginaldo da Silva Januário (REPUBLICANOS), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB), Rosane Matos Macêdo (CIDADANIA) e Willian dos Santos Bazílio (PMN). Estavam ausentes os Vereadores José João Alves de Almeida (PSB) e Márcio André Lima de Menezes (PTB). Após a chamada dos Vereadores, no pequeno expediente, o Presidente pergunta se algum Vereador deseja que as Atas da Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 19 de outubro de 2021 e Ata da Sessão Ordinária do dia 14 de outubro 2021 sejam lidas na íntegra ou em partes, sem objeção, colocam as atas em votação, Atas aprovadas. Autoriza o Assessor Saulo fazer leitura das Correspondências destinadas a Mesa Diretora. Numa questão de ordem, o Vereador Claudionor Mota pede para registrar sua presença, fica registrado.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Ofício nº 63/2021 da Presidente da Fundação Memorial Padre Cícero, ao cumprimentá-los desejando que estejam bem e protegidos vim pelo presente formalizar nossos agradecimentos pelo empréstimo das cadeiras estilo Colonial utilizada nas Sessões Solenes da Câmara pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora na solenidade da posse do conselho curador do dia 29 de Outubro 2021, essa instituição espera continuar recebendo o apoio da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e saiba que nossas portas estarão abertas no sentido de mantermos parceria no que se refere ao cumprimento de nossa missão, sem mais reiteramos nossos protestos de estima e consideração, Tereza Maria Siqueira Nascimento Arrais Presidenta da Fundação Memorial Padre Cícero; Ofício a Excelentíssima Senhora Vereadora Jacqueline Gouveia, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e do Consumidor, Senhora Vereadora, cumprimentando-a cordialmente utilizando do presente expediente com intuito de solicitar uma reunião do CMD LGBT com a comissão de defesa dos direitos humanos do consumidor no dia 19 de novembro de 2021 às 09 horas na Câmara de Vereadores de Juazeiro do Norte, com a seguinte pauta, realização de audiência pública no dia 10 de dezembro do corrente ano, que terá como discussão o uso do nome social nas Escolas da rede Municipal de Ensino bem como, o uso dos banheiros pelas alunas, alunos, trans de acordo com o gênero que estes se identificam, na certeza de sermos atendidos antecipamos nossos agradecimentos de elevada estima e consideração; Ofício assinado pelo Presidente do Conselho LGBT Josmalcelmo Geraldo da Silva, apenas informar que essa Audiência Pública já foi designada a pedido do Vereador Beto Primo, Temos outro Ofício no mesmo sentido, destinado ao Vereador Adauto Araújo, dando conhecimento da Audiência Pública, para 10 de dezembro; Ofício 594 2021 da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte, ao excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte a também encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael cearense, assunto posicionamento da SEFIN acerca do Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Rafael Cearense, nobres Vereadores cumprimentando-os cordialmente venho pelo presente provocado pelo Vereador Rafael cearense acerca do Projeto de Lei de Compensação Tributária Municipal, apresentado pelo mesmo com apoio da classe de Contadores na Sessão Ordinária do dia 21 de outubro 2021, expor o que se segue, esta Secretaria Municipal de Finanças após análise do referido Projeto não apresenta objeção a sua publicação pois, não trata de renúncia fiscal para este ente público, permeando apenas a compensação de créditos e débitos na esfera municipal, na oportunidade este órgão Felicita iniciativa do Legislativo Municipal no intuito de desburocratizar as transações financeiras desta Municipalidade, gerando possibilidades aos contribuintes que tenham créditos a receber do município, bem como, uma nova alternativa de satisfazer seus débitos sem mais para o momento renovamos votos e consideração, Paulo André Pedrosa de Lim, Secretário de Fnanças. Tratando-se do pedido de audiência pública do Vereador Beto primo, a referida audiência será sobre a



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

implantação da política nacional de saúde integral de LGBTQI+ mais com convite extensivo a todas as comunidades e representantes de classe e do público na cidade, bem como, os representantes da administração pública, que será realizada na quarta-feira dia 17 de novembro às 18 horas, aqui na sede do Poder Legislativo Municipal, foi um pedido de liberar por essa mesa de requerimento de autoria do Vereador Beto primo, as demais correspondências foram encaminhadas para os meios institucionais dos Senhores Vereadores. Pela ordem, o Vereador Capitão Vieira pergunta se a Secretaria de Educação ou dono da Abreu Locações o Senhor Júlio Abreu, mandou algum documento para esta Casa referente ao que foi já citado pedido requerido e a vinda do proprietário da empresa a esta Casa, então, se a Mesa recebeu esses documentos que nos envie porque não recebi, Vereador Sargento Nivaldo, se por acaso não tiver chegado aí essa documentação que o Capitão Vieira pediu, que seja enviado ao Ministério Público, Polícia Federal, que se trata de verba Federal, o Presidente pede ao edil que faça essa solicitação no seu requerimento, porque não podemos deliberar agora. O Vereador Nivaldo Cabral pede para o Assessor fazer esse requerimento por escrito porque o edil já tem outro requerimento para fazer verbalmente. O Presidente autoriza o Assessor Saulo responder ao questionamento feito pelo Vereador Cap. Vieira. Em resposta ao 1º Ofício do Vereador Capitão Vieira encaminhada a Abreu locações não responderam nada sobre a primeira convocação, foi reiterado o Ofício pelo Vereador Capitão Vieira pedido novamente a convocação do representante da empresa onde o mesmo também se manteve inerte, não mandou nenhuma resposta até o presente momento, não foi enviado nenhuma informação sobre os pedidos pleiteadas pelo Vereador Cap. Vieira à esta Casa. Numa questão de ordem, o Vereador Adauto Araújo diz que tinha feito esse pedido juntamente com o Capitão em relação aos documentos e tudo mais e não veio nenhuma resposta para o meu e-mail, então, amanhã pela manhã, vou a cada Secretaria e só vou sair de lá quando me derem esses documentos que eu pedi, do contrário, vou ao Ministério Público. O Presidente diz que gostaria de formar uma Comissão composta pelos Vereadores Rafael Cearense e Cap. Vieira para conduzirem o Secretário Roberto Sampaio até a Mesa dos Trabalhos para tratar de assuntos relacionados a Mensagem 17. Pela Ordem o Vereador Cap. Vieira pergunta se o Projeto está na pauta para hoje, o Presidente diz que sim, o Vereador Cap. pergunta se pode fazer uma Emenda e informa a Mesa que vai fazer uma Emenda a referida Mensagem. O Presidente autoriza o Assessor fazer a leitura dos requerimentos por escritos apresentados pelos Senhores Vereadores. Os seguintes edis apresentaram requerimentos por escritos: Lucas do Horto, Raimundo Jr., Márcio Jóias, Yanny Brena, Rafael Cearense, Rosane Macedo, Willian Bazílio (Bilinha), Cichinho Cabeleireiro, Jacqueline Gouveia, Ivanildo Rosendo, Fábio Matos, Nivaldo Cabral. Pela ordem, o Vereador Cap. Vieira diz: estamos recebendo muitos documentos retornando do Ministério Público e aonde o Ministério Público pede que as denúncias sejam acostados os documentos que possam enriquecer a denúncia, e muitas vezes, eu vou fazer até uma crítica aqui



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

que nós instruímos como inquérito, e só podemos instruir um procedimento como inquérito através de uma CPI, com isso peço que seja acostado a esse requerimento do Vereador Nivaldo as nossas convocações, a nossa fala, o edital do certame do transporte escolar, bem como, todos os documentos que foram lidos aqui por Vossa Excelência, que foram lidos pelo Vereador Adauto, que faça a compilação de todos esses documentos para que possa encaminhar para o Ministério Público para que assim ele possa entender que realmente há indícios, é preciso encaminhar esses documentos para o Ministério Público Federal e Estadual acostado desses documentos que falei para que haja a instrução e a devida apuração e se esses documentos não chegar na próxima Sessão já deixo de pronto aqui que vou protocolar uma CPI, vou pedir assinatura dos colegas, para que a gente possa instruir, já que a gente manda a denúncia para o Ministério Público e o Ministério Público pede mais informações, com toda razão, tem que ter, vamos fazer uma CPI para que a gente possa apurar essa Contratação e Licitação do transporte escolar de Juazeiro do Norte, já que o Líder do Prefeito e alguns Vereadores da Base do Prefeito pediram coautoria ao requerimento do Vereador Nivaldo, vamos mandar em nome da Casa, assim fica tranqüilo e se apura e esclarece toda verdade. Numa questão de ordem, o Vereador Nivaldo pede que seja acostado ao seu requerimento toda essa documentação que o Vereador Cap. Vieira falou anteriormente. Numa questão de ordem, o Vereador Adauto Araújo pede para registrar a presença do Presidente da Associação do Sítio Espinho, o Senhor Claudonilson e moradores da referida localidade, como também, o representante do São Gonçalo, João Bosco e comunidade do citado sítio. O Presidente Darlan Lobo, antes deliberar os requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores por escritos, recebeu da vereadora Yanny Brena um requerimento apresentado por escrito, onde pede para tirar a Mensagem que foi dada entrada poucos dias antes, que muda o Regimento Interno desta Casa para antecipar a eleição para dia 30 de novembro, isto com 14 assinaturas dos Vereadores, onde a gente encaminhou para Procuradoria a Mensagem para ver se o tramite estava correto, a gente já vislumbrou na entrada do Projeto que o mesmo estava dando entrada de maneira errada, como Projeto de Indicação e tem que ser como Projeto de Resolução, para mudar o Regimento, então, por isso, a gente naquele momento encaminhou a Procuradoria para elaborar o Parecer Jurídico, claro que com o pedido da Vereadora o Projeto para de tramitar, mas que o Parecer Jurídico vai ser apresentado, porque o Projeto foi protocolado e nós pedimos um Parecer a Procuradoria da Casa, então, a gente só pede para encaminhar este requerimento para Procuradoria também, para fazer juntada a algum Projeto de Indicação da Vereadora Yanny protocolado há alguns dias. O Vereador Claudionor pergunta qual o Projeto, o Presidente responde ao edil que é o Projeto que a Vereadora Yanny pede a antecipação da eleição da Mesa Diretora para o dia 30 de novembro, só para encaminhar a Procuradoria da Casa. O Vereador Adauto Araújo pergunta se no caso do pedido da retirada da Mensagem, a mensagem não perde o objeto. O Presidente diz ao Vereador que a Mensagem para a tramitação na Casa, mas, como está na



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Procuradoria a gente vai aguardar o Parecer Jurídico, uma coisa não isenta a outra. O Presidente pergunta se os requerimentos são objetos de liberação, sim. Autoriza encaminhar a quem de direito. Pergunta se algum Vereador deseja fazer requerimento verbal. Pela ordem, os seguintes Vereadores fizeram requerimentos verbais: Aduino Araújo, Jacqueline Gouveia, Rafael Cearense, Janu, Claudionor Mota, Cap. Vieira, Nivaldo Cabral, Fábio Matos, Ivanildo Rosendo, Willian Bazílio (Bilinha). Em seguida, o Presidente pergunta se os requerimentos verbais são objetos de deliberação, sim, autoriza a encaminhar a quem de direito e pergunto se tem algum Projeto dando entrada na Casa, sim. Autorizo a Leitura. Projeto de Lei de autoria do Vereador Darlan Lobo, que denomina de rua Arismaio Euclides Araruna, rua sem denominação já existente, com início na Rua Júlio Saraiva dos Santos e término na Rua do Loteamento Terrara conforme documentos em anexo no Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte; Projeto de Indicação de Autoria do Vereador Raimundo Jr., que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte a instituir parceria com empresas de bicicletas compartilhadas e dá outras providências; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Willian Bazílio (Bilinha), que concede título honorífico de cidadão juazeirense ao Breno Tavares Arraes e adota outras providências; Projeto de Lei de autoria do Vereador Raimundo Jr., que Dispõe sobre o Projeto “Transparência do Ensino das Escolas Públicas da Rede Municipal” e adota outras providências; Projeto de Lei de autoria do Vereador Raimundo Junior, que institui o selo empresa amiga do meio ambiente do Município de Juazeiro do Norte, a ser concedido a pessoa jurídica de direito privado ou público, que reconhece e o realizem ações contínuas em prol da proteção e defesa do meio ambiente na cidade e adota outras providências; Projeto de Lei de Autoria do Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo, que Altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano de que trata o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.570/2000 de 08 de setembro de 2000 que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, que compõem o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências; Projeto de Lei de autoria do Vereador Claudionor Mota, que altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano de que trata o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.570/2000 de 08 de setembro de 2000 que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, que compõem o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências; Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de autoria da Vereadora Yanny Brena que Dispõe sobre a proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, que altera o parágrafo 5º do Artigo 39 e dá outras providências, com subscrição de vários edis. Numa questão de Ordem, o Vereador Claudionor Mota diz que já entrou o Projeto e foi retirado, está entrando outro Projeto novamente, gostaria que retirasse minha assinatura desse Projeto ai. O Presidente ressalta, já que V. Exa. Falou, peço para deixar constado em Ata que V. Exa., quando o Projeto foi dito lá na Assessoria Jurídica, lá em cima, V. Exa.,



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

tomou um susto, que disse que não sabia dessa Mensagem que estava dando entrada na Casa, então, fica registrado também, por isso que você está tirando, estão pegando cópia de um Projeto anexando em outros, tem quatro documentos com a mesma assinatura, o mesmo papel, anexado em quatro documentos, três Projetos de Resolução. O Vereador Claudionor diz que o que tem a declarar é que quer retirar sua assinatura do segundo Projeto. O Presidente diz: só para deixar em Ata que V. Exa. se assustou lá em cima porque disse que não tinha assinado esse documento, então, a gente vai colocar as assinaturas de todos os Vereadores, colocar em tela, para gente ver o que está acontecendo na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte. Diz o Assessor: Excelência, sobre o Projeto que o Vereador Claudionor Mota acabou de retirar sua assinatura, como se trata de emenda a Lei Orgânica do Município Juazeiro do Norte, ele necessita de dois terços das assinaturas dos Vereadores, existiam 14 assinaturas com a retirada da assinatura do Claudionor Mota só ficaram 13 assinatura. O Presidente encaminha para a Procuradoria da Câmara de Juazeiro do Norte, para anexar a outra que está lá o Projeto de Resolução de Emenda ao Regimento Interno de autoria da Vereadora Yanny Brena que Ementa: que Dispõe sobre proposta de emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, que modifica o artigo 39 da Resolução nº 297, de 11 de dezembro de 2011 e dá outras providências. Numa questão de Ordem, o Vereador Adauto Araújo diz: que fique claro, pelo Vereador Claudionor Mota, onde disse que sentiu um susto quando viu o Projeto, aqui não tem nenhuma criança para assinar um Projeto e não reconhecer a assinatura. Houve umas mudanças e foram acostados as mesmas assinaturas, então, a minha tem toda autorização para botar a primeira, na segunda, na terceira ou qualquer uma emenda que fizerem, não vejo nenhum motivo de dizer aqui que eu não sabia, assinei sem entender o Projeto, aí principalmente um Vereador que já tem um tempo maior nessa casa. O Presidente acrescenta, muito bem Vereador Adauto, o Senhor acabou de confirmar o que eu disse, tiraram o papel de um canto e colocaram em outro, o Senhor disse que pode tirar que o senhor concorda, então, algum pode não acordar, gostaria de perguntar a Assessoria Jurídica se os Projetos estão assinados pelos Vereadores. O Projeto em si é assinado só pela Vereadora Yanny, Presidente e acostado uma folha atrás com assinatura em branco, os dois ou só de um, em ambos os Projetos. O Presidente pede ao servidor Edinho, por gentileza, coloca ai na tela esses Projetos, olha aí a assinatura dos Vereadores, não consta nada, para retirar um projeto de qualquer Vereador não precisa da assinatura de 14 assinaturas, Vereador Cap. Vieira, se são co-autores é uma coisa, se são autores precisa que todos assinem, porque todos são autores, se são coautores não precisa. Presidente, só tem um autor, e o requerimento que pede a assinatura dos 14 também, que pede para retirar a matéria, a mesma assinatura, mesma coisa, não está correto, Cap. Vieira, se são autores retiram todos, se não são autores, são coautores, os que estão em Plenário pode se manifestar, fiquem à vontade, como Claudionor se manifestou. Para tramitar um Projeto a Lei Orgânica precisa de 14 assinaturas, se não tem 14



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

assinaturas o Projeto sequer pode tramitar, para tramitar a mudança ao Regimento Interno, tem que ter 07 assinaturas se não tem se sequer pode tramitar, isso é bem claro, é o que está posto. Em questão de ordem, o Vereador Raimundo Jr. Diz: Senhor Presidente, a respeito do Projeto que foi dado entrada pela Vereadora Yanny, os que estão presentes poderiam assina. O Presidente responde: sem nenhum problema, está ai na mesa. O Presidente continua, para o Regimento são sete assinaturas, para a Lei Orgânica são 14, autorizo a leitura dos demais Projetos. Senhores Vereadores têm uma proposta de Emenda Aditiva de autoria do Vereador Capitão Antônio Vieira Neto, coautores Nivaldo Cabral e Vereador Janu, que acrescenta o parágrafo único ao Artigo terceiro sobre a Mensagem nº 17, de 05 de Julho de 2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal cujo Projeto de Lei autoriza o chefe do Poder Executivo a emitir autorização específica as associações comunitárias ou multicomunitárias para realizarem ações e serviços de saneamento básico rural de responsabilidade privada em localidades rurais de pequeno porte do município e dá outras providências. O Artigo 3º fica acrescentado o parágrafo único com seguinte redação parágrafo, o serviço de que trata a presente Lei será prestado de forma gratuita a todos os usuários pelo prazo de cinco anos, a partir da data que foi efetivado o serviço ficando aos usuários durante esse período livre do pagamento de qualquer espécie de taxa ou tarifa. Numa questão de ordem, o Vereador Rafael Cearense diz que no Art.144 diz que as emendas serão apresentadas ao departamento legislativo até 24 horas antes da Sessão em cuja ordem do dia figura a proposta principal, entendo que a vontade de podermos ajudar o pessoal, como foi feito aqui outrora com pessoal da Cagece, com o pessoal da Betolândia, onde voltamos essa matéria e aí depois tivemos aqui a própria população vindo a esta Casa nos cobrar que fosse mudado justamente para ter o serviço, e como morador da zona rural, a gente tem que primeiro saber entender a situação das Comunidades, é bem verdade, que todos desejam da zona rural um serviço gratuito, isso é verdade, só que já temos esse serviço gratuito, só que não funciona, as pessoas furam o cano, não tem consciência, todo mundo se sente no direito de chegar lá e botar a mão, e a maioria das pessoas que estão aqui é porque estão há uma semana praticamente sem água, queria pedir aqui Presidente, que o nosso Regimento fosse cumprido, para o Vereador poder dar entrada aqui no que está querendo fazer agora ele precisa ter colocado 24 horas antes e colocar agora imediato, não vejo porque não, isso vai atrasar mais ainda o processo, vai ser pedido vistas e o processo que está demorando ainda vai demorar um pouco mais e a gente pode perder o prazo junto ao Governo do Estado. Numa questão de ordem, o Vereador Cap. Vieira pergunta: qualquer Vereador que esteja aqui presente que conhece a pauta de hoje, que está publicada, quais são os Projetos que iriam ser votados hoje, e na própria Lei não diz como é que vai ser feita essa cobrança e por que o município não pode pagar a manutenção desse serviço? que traga a repercussão financeira do porquê não pode pagar essa manutenção, porque muitas pessoas hoje não tem condições de pagar por esse serviço para ter água em sua casa, é meu pensamento,





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

entendo quem pensa diferente. O Presidente autoriza a continuação da leitura dos Projetos. Mensagem nº 26 de 29 de outubro de 2021, Senhor Presidente, Senhores Edis, encaminhamento com pedido de urgência, é com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores que compõem essa egrégia Casa Legislativa. O Projeto de Lei que orsa a receita e fixa a despesa do município para o exercício 2022, a propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no artigo 165 de nossa Carta Magna, observando também as diretrizes orçamentárias para o próximo ano, aprovado na forma da Lei 5182/2021 de 29 de julho de 2021, bem como, as disposições constantes da lei federal 4320 de 1964 e da Lei Complementar Federal 101/2000 que fixa normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, como veremos no referido Projeto de Lei as metas fiscais traçadas na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, foram mantidas à venda apenas mudanças necessárias relativa aos índices inflacionários apurados em períodos distintos e nos recursos provenientes da união e do Estado, principalmente nas áreas da saúde e educação continuamos assim, primando pela responsabilidade fiscal que tem sido o norte do nosso governo, com o presente Projeto de Lei continuamos nosso trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as diretorias da administração envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como, pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo na sua elaboração foram também consideradas as estratégias que nortearam a formalização do plano plurianual PPA, relativo ao período 2022 a 2025, suas proposições configuram uma agenda quadrienal que abriga Políticas Públicas orientadas por diretrizes de ação que objetivam construir alternativa para o nosso município estar apto, como reconhecidamente está para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades cujas principais desafios já se apresentam nos campos demográfico econômico e social, as diretrizes que orientam o PPA e que também ordenam essa proposta orçamentária são sintetizadas nas ações dirigidas a promoção do desenvolvimento econômico com qualidade de vida, a indução do desenvolvimento econômico e ambientalmente sustentável e comprometido com as futuras gerações e ao fomento de boas práticas na Gestão Pública com a melhoria constante, essa é a finalidade essencial desta proposição o amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionada a consolidação ao aprimoramento e ampliação do dinamismo que todos precisamos para o Município de Juazeiro do Norte, e essa tarefa também favorecida pelo sólido equilíbrio das contas públicas da municipalidade herdeiro de um padrão de governança consolidado ao longo dos últimos anos, esta peça orçamentária leva em conta ainda os anseios da egrégia Casa, através dos Nobres Edis, como representantes legítimos do Povo de Juazeiro do Norte, significando com isso o aprimoramento das relações entre os poderes com base no entendimento respeito mútuo e Independência, sendo uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos que com certeza continuarão sendo nas diretrizes baseadas nas políticas públicas de





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

inclusão social, infraestrutura e gestão com ênfase na geração de emprego trabalho e renda visando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, esse é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano, reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitado os preceitos e disposições contidas na lei de responsabilidade fiscal e na citada proposição de diretrizes orçamentárias para 2022, o que significa estrita observância ao princípio da austeridade fiscal nobres Edis, ao submeter esse Projeto de Lei a Vossas Excelências, reinteiro mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo Municipal, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população, convicto de que os ilustres dessa casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a essa propositura, solicito a vossa excelência com fulcro no art 54 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, em prestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento com urgência, tendo em vista a importância da matéria Palácio José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte aos 29 dias do mês de outubro do ano 2021, Glêdson Lima Bezerra Prefeito Municipal, ressalto que a proposta foi protocolada no prazo da Lei Orgânica do Município, no dia 29 de outubro às 14:24, mas verificamos algumas incongruências na proposta e logo que com relação as emendas impositiva embora anexada a presente proposição que foi protocolada no e-mail institucional da do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, entretanto, verificamos aqui Senhor Presidente, Senhores Vereadores, que no bojo do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício 2022 do Projeto da proposta, localizamos aqui emendas da Vereadora Auricélia Bezerra, José Barret, Domingos Sávio Moraes Borges, Valmir Domingos, José Tarso Magno e Paulo José de Macedo, que não são mais Vereadores e também visualizamos aqui uma rubrica que trata de ações de combate ao novo coronavirus destinado ao atendimento das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública no valor de quase 7 milhões, então, acho que houve um equívoco aí, nós encontramos vários erros, temos aqui uma Emenda da Vereadora Rita de Cássia Monteiro, que não é mais Vereadora, enfim, são essas a irregularidade na Proposta Orçamentária para o exercício 2022. Pela ordem, o Vereador Cap. Vieira diz que isso mostra a irresponsabilidade e incapacidade do Secretário de Finanças encaminhar um documento para esta Casa de suma importância que é a Lei de Diretrizes Orçamentária do nosso município que tem os prazos legais para ser votado e debatido sem se quer ler o documento e se quer saber o que foi enviado, então, que sejam elencados pela Assessoria Jurídica dessa Casa e técnicos todas as falhas existentes, e peço que a Secretaria de Finanças, a Procuradoria do Município refaça e corrija todos esses erros, encaminhe em tempo hábil para ser discutido e votado nesta Casa com a devida atenção que um orçamento requer, peço também aos Senhores Vereadores que leiam, tendo dúvida pergunte, tem Assessoria Jurídica dessa Casa, tem os técnicos dessa Casa, tem a contabilidade dessa Casa que podem assessorar e se a dúvida não foi tirada solicite a Presidência da Casa que contrate um técnico para dar esclarecimentos, para que o Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

tenha o devido cuidado de saber como vai ser gasto o dinheiro do povo, diferente dessa gestão, diferente dessa Secretaria de Finanças, que manda um documento desta forma, portanto, que seja oficializado ao Prefeito Municipal, Procuradoria Geral e Secretaria de Finanças, para corrigirem os erros apresentados e que encaminhem devidamente o orçamento com as modificações necessárias. Numa questão de ordem, o Vereador Adauto Araújo lembrou que no mês passado também veio um Projeto errado para a esta Casa em nome da cidade de Camocim, então, tem que o Secretário ter a responsabilidade no envio desses documentos que serão apreciados por essa Casa. O Presidente pergunta se os Projetos são objetos de deliberação com exceção da Lei Orçamentária que precisa ser corrigida. Numa questão de ordem, o Vereador Rafael Cearense pede para ser retirada a Emenda de Autoria do Vereador Cap. Vieira conforme o Art. 144, para que seja colocada em pauta, se não o senhor vai pedir vistas e a gente vai ficar sem votar o Projeto hoje. O Presidente indefiro o pedido, a emenda continua a tramitar porque não está anexada a pauta para que a gente possa mensurar o período que a pauta está de 24 hs conforme o art. 144. O Vereador Rafael Cearense diz, coloque em votação, e o Presidente responde que não precisa, posso deferir de pronto. Rafael Cearense diz, eu sei Excelência, mas seria uma forma mais democrática para decidir, cada um dar a sua opinião. O Presidente responde, não vejo necessidade, o Regimento é bem claro. Dando continuidade, o Presidente pergunta se tem alguma matéria sendo devolvido das Comissões Competentes, não. No grande expediente, o Presidente passou a palavra para o Secretário Roberto Sampaio pelo tempo regimental de 15 minutos. O Senhor Roberto Sampaio cumprimentou a todos e tratou na Tribuna de honra da Casa de assunto relacionado a Mensagem em tramitação na Casa, que trata da questão do programa água do Sertão do Projeto São José IV e a necessidade de aprovação dessa Lei para que possamos conseguir os recursos já aprovados para as comunidades rurais da Vila São Gonçalo e Sítio Espinho, sem custos para as mesmas. Em seguida, fizeram apartes à explanação do Secretário Roberto Sampaio o Vereador Cap. Vieira, ressaltando que fez a emenda a Lei porque o município tinha condição de fazer a manutenção desse sistema, e outra questão, no termo de associado quem não for associado vai ter direito a água, obriga o morador a fazer parte da associação, são pontos que precisam ser discutidos para que os Vereadores possam ter embasamento. Em seguida, o Secretário Roberto Sampaio respondeu os questionamentos e dividiu seu tempo com o Presidente da Associação da Comunidade do Sítio Espinho o Senhor Nilson para tratar do tema. Ainda em apartes o Vereador Cap. Vieira pediu que fosse feito um estudo para quem tiver menos condições pague menos e quem tiver mais condições pagar mais, dessa forma, retiro até minha emenda a Mensagem. Em seguida, ainda se pronunciaram sobre o tema os Vereadores Adauto Araújo, Rafael Cearense. Após a fala do edil, o Presidente prorrogou a Sessão por mais um hora e continuando os trabalhos ainda se pronunciaram sobre o tem os Vereadores Sargento Firmino, Willian Bazílio (Bilinha), Jacqueline Gouveia, Fábio Matos, Ivanildo Rosendo, Cap.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Vieira. Após, o Presidente passou a palavra para o Secretário Roberto Sampaio fazer suas considerações finais e depois disse para o mesmo ficar a vontade para continuar, ou não, assistindo aos trabalhos. Em seguida, o Presidente pergunta se tem algum Vereador inscrito na Tribuna e passou a palavra para o Vereador Januário, este cumprimentou a todos e trouxe mais uma vez o tema levantado pelo edil na Sessão anterior, sobre a Guarda Municipal, o edil denunciou a questão de um funcionário chamado Pedro da Secretaria de Segurança, filho da Sancha que é Diretora do setor de Traumatologia do Hospital Estefânia, está usando a moto da Guarda Municipal para fazer favores, e assim, esta moto fica sem ser utilizada pela Guarda Municipal para fazer o seu trabalho de fiscalização do patrimônio público. Em seguida, o edil pediu que fosse passado um vídeo onde um guarda narra para todos a real situação em que se encontra a Guarda Municipal de Juazeiro do Norte. Num aparte, o Cap. Vieira sugeriu ao Vereador Janu que requeresse do Secretário de Segurança a cópia da portaria instaurando o procedimento administrativo contra o comandante da guarda, contra esses funcionários que estão utilizando a moto em horário de expediente para atividades particulares, que a transparência da gestão pública traz isso, se o Secretário não fez isso por ofício, ele está cometendo um crime de responsabilidade improbidade administrativa e o gasto do erário público de forma irregular, quem está abastecendo essas motos, peça também a guia de abastecimento, porque o Tribunal de Contas tem que receber a prestação de contas, também dos abastecimento dessas motos, e tem e tem que ter um mapa, ter um percurso, para onde foi, a quilometragem quantos litros de gasolina foi, aonde abasteceu, quem é o responsável, ou o dinheiro público está sendo gasto para interesses particulares, para fazer já uma campanha antecipada? É necessário que encaminhe esses documentos, Secretário Wilson Melo, o Senhor como controlador, tem que ver essas imagens, Vereador Janu, mande lá para Procuradoria, manda para o Secretário de Segurança e manda para a Controladoria também, porque os procedimentos administrativos tem que ser apurados, tão comprando gasolina com o dinheiro do povo e não pode, principalmente utilizando de um bem público para interesse particular, aí que não pode mesmo, e o Secretário que prima por essa questão dos princípios da administração pública, era para ter já instaurado um processo administrativo de Ofício. Em seguida, o Vereador Janu finalizou suas palavras dizendo que recebeu uma denuncia que tem guarda municipal fazendo segurança para a Senhora Sancha e que guarda municipal não é para essa finalidade e tem que averiguar essa questão e pedir que o Secretário tome providências em relação a essas questões levantadas e que posteriormente vai concluir seus questionamentos, devido o tempo ser pouco para apresentação de todos os problemas da Secretaria de Segurança. Após, o Presidente pergunta se tem alguma matéria na pauta para discussão e posterior votação, sim, autoriza a leitura. Mensagem nº 17 de 05 de Julho de 2021, Projeto de Lei acostado que dispõe sobre autorização do chefe do Poder Executivo Municipal emitir autorização específica as associações comunitárias o multicomunitárias para realizarem ações e serviços de



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

saneamento básico rural de responsabilidade privada em localidades Rurais de pequeno porte do Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências, com parecer favorável das comissões de legislação justiça e redação final, comissão de orçamento Finanças e fiscalização, presidentes Raimundo Junior MDB, Sargento Firmino PSB, relatores David Araújo PTB, Claudionor Mota PMN, secretários Beto primo PSDB e Sargento Nivaldo PTB. O Presidente Darlan Lobo antes de iniciar a votação do Projeto pede desculpas por não ter lembrado, no grande Expediente, de entregar sua prestação de contas, aproveita esse momento para fazê-la, entregando uma cópia da prestação de contas referente ao mês de outubro ao Vereador Ivanildo e a Vereadora Jacqueline Gouveia, membros da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte. Em seguida, o presente coloca o Projeto em discussão. Discutiram o Projeto: Vereador Cap. Vieira, esse Projeto traz uma finalidade social muito grande, iremos fazer o acompanhamento desse Projeto, como também, nessa regulamentação que é de suma importância, a minha preocupação é que, quem não pode pagar, quem ganha o mínimo seja cobrado o mínimo, e se fosse o Prefeito isentaria as pessoas do consumo mínimo de metros cúbicos porque quem ganha 40 ou 50 reais por dia, quem tem somente o Bolsa Família, pagar essa quantia faz falta, portanto, que essas famílias não paguem essa taxa ou que paguem apenas uma tarifa social, isso era muito importante para essas comunidades, é por isso que nós já tiramos a emenda e vamos votar favorável, porque o fim social desse Projeto é muito bonito. Em seguida, discutiu o Projeto o Vereador Rafael Cearense, que aproveitou para agradecer ao Cap. Vieira e demais Vereadores pelo apoio ao Projeto, que é muito importante para essas comunidades. O Presidente coloca o Projeto em votação, Projeto aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido um requerimento do Vereador Janu pedindo que a Sessão fosse encerrada com um minuto de silêncio e que fosse enviado o Ofício de pesar a Professora Lúcia Matias, pelo falecimento de seu Filho Esterferson Matias na data de ontem. O Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores, dos funcionários da Imprensa e todo cidadão que nos assiste pela internet através das redes sociais do Poder Legislativo e convidamos a todos para observar um minuto de silêncio em pesar pelo falecimento do Senhor Esterferson, a pedido do Vereador Janu e em nome da Casa, declaro encerrada a presente Sessão Ordinária.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

*Link de acesso*<https://www.youtube.com/watch?v=Iff4Pr3wY8>

---

*Fabiana Damasceno de Macedo Pereira  
Diretora do Legislativo*